

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP N. 204/2019**I - HISTÓRICO**

O Colégio Genoma, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0008-88, localizado na Rua 06, Qd. 31, Lt.12, S/N, Minaçu/GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa o credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico de Enfermagem, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 03/14;
- Regimento Escolar, fls. 15/24;
- Plano de Curso, fls. 26/57;
- Modelo de Diploma, fls.58/59;
- Planta Baixa, fl.60;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls.61/62;
- Contrato de Locação Comercial, fls.63/66;
- Comprovante de Endereço, fl.67;
- Convênio Para Realização de Estágio, fl.68;
- Currículo, fls.69/99;
- Alvará de Licença, fl.101;
- Certificação do Corpo de Bombeiros, fl.102;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Projeto de Educação Ambiental e Cidadania, fls.103/105;
- Declaração de Corpo Administrativo, fls. 106/107;
- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 108;
- CNPJ, fl. 109;
- Certidões, fls.110/117;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fl.118;
- Contrato Social, fls. 119/122;
- Manual do Aluno, fl.123;
- Manual do Estagiário, fls.124/125;
- Manual do Professor, fls.126/132;
- Declaração de Recursos e Equipamentos, fls.133/134;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls.135/137;
- Documentos Pessoais, fls.138/140;
- Alvará de Licença Unificado, fl.141;
- Certificação do Corpo de Bombeiros, fl.142;
- Pré-análise Processual, fls.143 e 146;
- Diligência CEE/CEP N.14/2019, fl.144;
- E-mail, fl.145;
- Termo de Compromisso, fls.147/148;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 149/171;
- E-mail e Certidão de Minaçu, fls.172/173.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas Cibele Pimenta Tiradentes e Débora de Araújo Barbosa.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 3,96.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizada visita à escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

a) Da Infraestrutura Física

O Colégio Genoma – unidade de Minaçu, conta com as seguintes dependências: 06 (seis) salas de aula, biblioteca, salas de professores, sala de atendimento extraclasse aos alunos e espaço de convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas a planta baixa anexada ao processo não condiz com o espaço visitado na cidade de Minaçu.

b) Dos Alvarás e Contrato de Locação

Foram apresentados: o Alvará de Unificado de Licença e Funcionamento com validade até 31/12/2019, nas fls.172/173 a certidão anexada esclarece que o alvará unificado agrupa todas as vistorias dos órgãos municipais, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 5/11/2019 e o contrato de locação do prédio com vigência até 21/11/2020.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

c) Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com espaço destinando para a biblioteca e dispõe com 153 (cento e cinquenta e três) exemplares da bibliografia básica e 438 (quatrocentos e trinta e oito) da bibliografia complementar, 137 (cento e trinta e sete) obras literárias. Conta ainda com um Acervo Virtual de 932 (novecentos e trinta e dois) livros.

d) Laboratórios

A Instituição conta com um laboratório de informática com uma área de 13,41m², 11 cabines e uma TV;

O laboratório de Enfermagem tem 36 m² é possui um quadro branco e armários e tem os materiais e equipamentos necessários para o atendimento do curso, conforme relatado pela Comissão de Especialistas. A relação desses materiais foi anexada aos autos e consta na fl.51. Segundo informações no relatório da Comissão de Especialistas, os laboratórios têm excelente organização e distribuição dos itens.

Da nominata/professores

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso e todos atuam conforme área de formação, (fls. 106).

e) Do plano de curso**➤ Da justificativa**

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuarem na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos e técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

conscientizá-lo do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais Técnicos em Enfermagem.

➤ **Objetivos**

- Proporcionar escolaridade de Educação Profissional em Enfermagem, no nível habilitação Profissional de Técnico de Enfermagem- Nível Médio, nos termos dispostos pela legislação em vigor;
- Valorizar a experiência profissional e o estudo não formal;
- Prosseguir no seu desenvolvimento integral como pessoa humana;
- Capacitar o aluno para o planejamento e a prestação dos cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e na doença.

➤ **Perfil de Conclusão**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Enfermagem.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

➤ **Da Organização Curricular**

O Curso Técnico em Enfermagem do **Colégio Genoma** atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria. E está estruturado em três módulos, contemplando competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia básicas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

A carga horária para formação de Técnico em Enfermagem é de 1.200 horas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 200 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – carga horária de 600 horas teórico práticas e 400 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico práticas e 200 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

f) Requisitos de acesso:

No plano de curso está estabelecido a forma de acesso ao curso na qual demonstra que o candidato deverá ter a idade mínima de 16 anos, ter ou está concluindo o ensino médio no ato da matrícula, (fl. 30/31).

g) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termo de convênio estabelecido entre o Colégio Genoma e o Fundo Municipal de Saúde de Minaçu/GO e para realização do estágio supervisionado, fls. 68.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

h) Da Avaliação da Aprendizagem

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Está estabelecida no plano de curso, a forma de avaliação dos alunos, que propõe procedimentos avaliativos que acontecerá de forma contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem.

A avaliação do rendimento escolar será sob forma de menções (ótimo, bom, suficiente, insuficiente).

Ótimo- Capaz de desempenhar de 90% a 100% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

BOM- Capaz de desempenhar de 80% a 90% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

SUFICIENTE- Capaz de desempenhar de 70% a 79% das competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

INSUFICIENTE- desempenho inferior a 70% relativo as competências básicas exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

i) Das Vagas

Consta na inicial que o gestor pretende ofertar 160 vagas anuais e a Comissão de Especialistas afirma que a escola atende perfeitamente ao número solicitado.

J) Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

j) Recomendações de Comissão Verificadora

A Comissão de Especialistas recomendou a adequação da planta baixo do prédio visitado em Minaçu.

k) Manifestação da Direção da Unidade Escolar

A Instituição não apresentou nenhuma manifestação em relação ao relatório da Comissão de Especialista. Mas, a Resolução CEE/CP N. 4 de 2015, no seu art. 60 e § 6º, estabelece que o processo segue com sua tramitação se a instituição não prestar nenhuma manifestação no prazo de 10 dias após o recebimento do Relatório da Comissão.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Credenciar** o Colégio Genoma até 31/12/2023, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0008-88, localizado na Rua 06, Qd. 31, Lt.12, S/N, Minaçu/GO para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio.
- **Autorizar** até 31 de dezembro 2023, o Curso Técnico de Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, ofertado pelo Colégio Genoma em Minaçu/GO, com 160 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Enfermagem, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídas em três módulos com a seguinte qualificação profissional:
 - **Auxiliar de Enfermagem** – com 1.200 horas, sendo 800 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037001365

DE: 22/08/2019

INTERESSADO: Colégio Genoma – Minaçu

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC -- Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.



Ralfton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>204/2019</u>
GOIÂNIA, <u>21</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>